



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.147, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

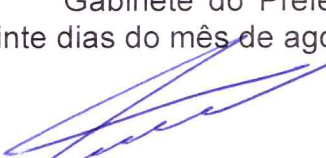
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **ADALBERTO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF n.º 083.170.277-08 e RG/CI n.º 80636 – CTPS-ES, matrícula n.º 11.922, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto nº 5.092 de 27 de Março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7.607/2019**.

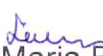
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de agosto de 2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

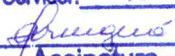
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>município</u>
Em <u>22/08/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura